



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Edital nº 141/2026-PROGESP

Boa Vista-RR, 10 de Junho de 2026.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, nomeado pela portaria n.º 566/2025 – GAB, de 15/10/2025, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

1. Tornar público o Local e Horário da Prova Prática do Processo seletivo simplificado para contratação de Técnico Especializado em Língua de Sinais, objeto do Edital nº 100/2026/PROGESP de 11 de Março de 2026, conforme abaixo:

	Data	Local	Turno	Abertura do portão	Fechamento do portão	Horário provável de início
Prova Prática	18 e 19/06/2026	CCH*	Manhã	07h45min	08h00min	08h20min
			Tarde	13h45min	14h00min	14h20min
	*Campus do Paricarana - Universidade Federal de Roraima – Centro de Ciências Humanas Av. Capitão Ene Garcez, 2413, 69310-000 Boa Vista-RR.  Link para acesso ao local de prova:  <a href="https://ufr.br/processo-seletivo-tecnico-especializado-lingua-sinais-edital-100-2026-locais-de-prova/">https://ufr.br/processo-seletivo-tecnico-especializado-lingua-sinais-edital-100-2026-locais-de-prova/</a>					

2. No dia 18 de junho de 2026, **todos os candidatos** deverão estar presentes no local de prova para a realização do sorteio da ordem de apresentação dos candidatos.

3. O sorteio ocorrerá logo após o fechamento do portão, às 8h00, conforme previsto no item 1, **sendo eliminado aquele candidato que faltar.**

4. Não haverá horário específico definido para apresentação da prova por cada um dos candidatos. Será seguida estritamente a ordem do sorteio realizado. Devido a esse fato, os itens 5, 6, 6.1, 7, 8 e 9 deverão ser acatados por todos os candidatos evitando assim eliminação do certame.

5. Os candidatos permanecerão à espera de sua chamada em sala reservada pela Comissão, pois se ao ser chamado e o candidato não estiver presente, o próximo candidato será chamado e o candidato ausente será eliminado.

6. No dia 18 de junho de 2026, 04 candidatos realizarão a prova no turno da manhã e 05 candidatos no turno vespertino. No dia 19 de junho de 2026, 04 candidatos realizarão a prova no turno da manhã e 05 candidatos no turno vespertino, observando a ordem do sorteio realizado.

7. Seguindo o disposto do item 6, após o sorteio da ordem de apresentação, deverão ficar no local de provas apenas os candidatos que farão a prova didática no dia 18 de junho de 2026, no período da manhã. Os demais candidatos, que realizarão as provas no dia e turnos seguintes, deverão comparecer ao local de prova antes do horário estabelecido para fechamento dos portões, conforme item 1. Recomenda-se que os candidatos cheguem com 30 (trinta) minutos de antecedência, sendo eliminado aquele candidato que não comparecer no local até o horário previsto.

8. As disposições referentes a aplicação da prova prática contidas nos itens 6 e 7, como o dia e o turno previsto, poderão sofrer alteração no dia 18/06/2026, após a confirmação do quantitativo de candidatos presentes que prestarão a prova prática. A comunicação de mudança será feita no local de prova, e registrado em ata.

9. O coordenador de aplicação de prova, após o sorteio, explanará sobre os itens dispostos e explicará os procedimentos para a melhor realização do concurso. O candidato que não seguir as orientações ou de qualquer forma atrapalhar o andamento da Prova prática será eliminado do Processo Seletivo.

10. O fiscal será responsável por identificar os candidatos e controlar a ordem de apresentação.

11. A prova prática ocorrerá na forma descrita no item 1 do ANEXO II do edital 100/2026-PROGESP.

12. Conforme o item 8.3 do edital 100/2026, os títulos deverão ser entregues no dia da prova prática, em envelope lacrado e devidamente identificado com nome completo, CPF, número do edital e quadro da vaga que está concorrendo, sendo as cópias da seguinte documentação:

- a) Curriculum Vitae devidamente comprovado conforme a ordem da tabela do Anexo II, item 2 da Análise Curricular;
- b) Cópia dos comprovantes de titulação;
- c) Cópia dos comprovantes do exercício das atividades de ensino;
- d) Cópia dos comprovantes do exercício das atividades científicas;
- e) Cédula Oficial de Identidade e Comprovante de Endereço

13. A documentação para análise curricular somente será aceita **na data da prova prática**, não podendo o candidato entregá-la antes ou depois da data estipulada.

14. O candidato deverá apresentar-se no local designado para a prova prática, munido com documento oficial de identificação com foto, físico ou digital, com pelo menos 30 minutos de antecedência.

15. Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato com inscrição deferida que:

- a) não comparecer ao local da Prova Prática no horário estabelecido ou chegar atrasado;
- b) comparecer ao local da Prova Prática sem documento de identificação;
- c) ausentar-se da sala da Prova Prática sem justificativa ou autorização, após ter assinado a lista de presença;
- d) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- e) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;

- f) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como os listados no subitem 8.8 do Edital nº 100/2026-PROGESP, bem como se estes emitirem sinais sonoros ainda que dentro do invólucro;
- g) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- h) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- i) descumprir as instruções dos fiscais ou aplicadores das provas;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- l) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do Processo Seletivo Simplificado;

16. Após a finalização de sua prova o candidato deverá sair do local de prova.

17. Os casos omissos e situações que surjam no decorrer da prova serão decididos pela PROGESP

**Rafael Lima Barros**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



*EDITAL N° 386/2026 - PROGESP (11.84)*

*(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 10/06/2026 14:46 )*

*RAFAEL LIMA BARROS*

*PRO-REITOR(A) - TITULAR*

*PROGESP (11.84)*

*Matrícula: ###992#9*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufr.br/documentos/> informando seu número: 386, ano: 2026, tipo: **EDITAL**, data de emissão: 10/06/2026 e o código de verificação: **d2bd8df6de**